

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020 DE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA FRANCISCA DE JESUS , IRMÃ DO SENHOR VEREADOR CARLOS ALBERTO DA SILVA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208,§1º alínea d do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento da irmã do Senhor Vereador **CARLOS ALBERTO DA SILVA**;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público micalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias uteis contados desta data, pelo falecimento da Senhora **MARIA FRANCISCA DE JESUS**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal